

João Monlevade, 27 de Outubro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 664/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Multiclin

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Joelho (unilateral)

Paciente: Silvio Pascoal Muniz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os exames de Ressonância Magnética de Joelho (unilateral) e Us Rins e Vias Urinária. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us. Rins e Vias Urinárias. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município, ou seja, foram realizados ambos os procedimentos.

Mediante laudo anexo pode-se comprovar que foi realizado o exame de Ressonância de Joelho em conformidade com a guia encaminhada pelo Município.

Cabe ressaltar que, provavelmente o médico esqueceu de constar no pedido médico o exame de RM de Joelho.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido também o faturamento do procedimento de Ressonância Magnética de Joelho (unilateral) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG